



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº. 1.708-A de 11 de junho de 2018

Revoga Estado Especial de Emergência decretado através do Decreto nº. 1706-A de 29/05/2018.

O Prefeito Municipal de Ibertioga(MG), no exercício de suas atribuições legais e, :

CONSIDERANDO a cessação dos efeitos da greve nacional dos caminhoneiros que gerou o desabastecimento de combustíveis, afetando diversos serviços essenciais e que gerou a decretação do Estado Especial de Emergência no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado o Estado Especial de Emergência decretado no Município de Ibertioga.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto 1.706-A de 29 de maio de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 11 de junho de 2018.


José Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 11 / 06 / 18



